PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 076/2026 **de 10 de Novembro de 2026**

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter em caráter **urgente, urgentíssimo** à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de de Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de **R$ 3.942.992,10 (Três Milhões Novecentos e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Dez Centavos)**. Por anulação orçamentária, superavit financeiro e da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

O recurso para cobrir as despesas orçadas conforme demonstrados no processo 2021.29.10-2026.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jair Luiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

PROJETO DE LEI Nº 076/2026 **de 10 de Novembro de 2026**

"Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de **R$ 3.942.992,10 (Três Milhões Novecentos e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Dez Centavos)**. Por anulação orçamentária, , superavit financeiro e da outras providências".

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.942.992,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.301.22.2364-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$215.770,77
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS 215.770,77

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.122.20.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$1.565.000,00
1.500.0015.1002 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE 1.565.000,00

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.122.20.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$220.000,00
1.500.0015.1002 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE 220.000,00

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.122.20.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$35.000,00
1.500.0015.1002 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE 35.000,00

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.302.22.2415-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$100.000,00
2.621.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE 100.000,00

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.302.22.2415-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$286.088,96
2.621.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE 286.088,96

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.302.22.2415-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$500.000,00
2.621.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE 500.000,00

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.302.22.2417-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$106.142,71
2.600.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE 106.142,71

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.302.22.2416-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$464.989,66
2.621.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE 464.989,66

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.302.22.2416-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R$450.000,00
2.621.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE 450.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$500.000,00
2.621.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE 500.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$286.088,96
2.621.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE 286.088,96

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$100.000,00
2.621.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE 100.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$450.000,00
2.621.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE 450.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$464.989,66
2.621.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE 464.989,66

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.565.000,00
1.500.0015.1002 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE 1.565.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$35.000,00
1.500.0015.1002 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE 35.000,00

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.122.20.2047-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$220.000,00
1.500.0015.1002 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE 220.000,00

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.301.21.2364-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$82.321,22
2.632.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A 82.321,22
05.012.10.301.21.2364-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$133.449,55
2.632.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A 133.449,55

05.000 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.012.10.301.21.2368-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R$106.142,71
2.600.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS 106.142,71

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo **2021.29.10-2026.**

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jair luiz
Prefeito Municipal